



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 62 | Sexta-feira, 02 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Gestão de Pessoas	01
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	02
Corregedoria da Guarda Municipal	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria	02

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 872/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 986099/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 665/2024 que concedeu a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA, matrícula 31843, lotado em EMEB MARIO ANTUNES DE OLIVEIRA, a partir de 01/07/2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01/07/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 837/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
108918	JACKELINE ALVES DE AZEVEDO BRANDAO	COMISSÃO	2019/2020	01.07.2024 a 10.07.2024 (10 dias)

108918	JACKELINE ALVES DE AZEVEDO BRANDAO	COMISSÃO	2022/2023	11/07/2024 a 30/07/2024 (20 dias)
--------	------------------------------------	----------	-----------	--------------------------------------

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,
01 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 878/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
142117	ADRIANO RUTHECOSKI LOPES	COMISSÃO	2022/2023	24.06.2024 a 28.06.2024 (05 dias)
134360	IGOR GABRIEL SOARES SOUZA	EFETIVO	2023/2024	01.08.2024 a 05.08.2024 (05 dias)
142063	MANOEL TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO	2023/2024	22.07.2024 a 26.07.2024 (05 dias)
36253	NATALIN CARRARO	EFETIVO	2023/2024	10.07.2024 a 29.07.2024 (20 dias)

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT,
01 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

PORTARIA N° 030/CORREG. GERAL/ 2024.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar n°. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6°, III, b, Art.9° e Art. 23 a 29 todos do Decreto n°. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG n° 03/2021 de 20 de janeiro de 2021;

Considerando a denúncia através da CI N° 319/SMDS/2024, protocolada nesta Corregedoria em 01/08/2024, para apurar a possível cometimento de Transgressões/ Crimes praticado por Servidor Guarda Municipal a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores Anerson **Miranda** de Amorim, matrícula 3562, **Mauricio** Rodrigues da Silva, matrícula n° 35.127 e **Sumara** Ambrosio Evangelista, Matricula 86827 (Nomeada através do Ato N° 398/2022), nomeada pela Portaria 03/2021 de 20 de janeiro de 2021, sediada na Av. Castelo Branco s/n°, Bairro da Agua Limpa, para, sob a Presidência da Sra. **Sumara** Ambrosio Evangelista, Matricula 86827, instaure **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes da CI N° 319/SMDS/2024, protocolada nesta Corregedoria

em 01/08/2024, em tese, com indícios de transgressão/infração administrativa/ disciplinar atribuída a servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2024.

Evandro Homero Dias
Corregedor Geral – GMVG

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 218, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Interromper o gozo regulamentar de férias do servidor Elizete de Gusmão Mendonça.”

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Interromper as férias, somente com relação à ELIZETE DE GUSMÃO MENDONÇA, matrícula n° 14173, exercendo o cargo efetivo de Agente de Saúde Municipal 30H – Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Cohab Cristo Rei, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, com o período de gozo a partir de 20/07/2024 à 18/08/2024, conforme a portaria GAB/SMS/VG n° 135/2024, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, edição n° 4.512 de 25/06/2024, páginas 1458 a 1464.

Onde se lê: Período de gozo em **20/07/2024 à 18/08/2024 (30 dias)**.

Leia-se: Período de gozo em **20/07/2024 à 31/07/2024 (12 dias)**.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 216, DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n° 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO GOMES DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130019	FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA	EFETIVO	PNS – GESTOR PUBLICO	2023/2024	14/08/2024 A 12/09/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CEDIDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
84159	PAULA MACIEL SANTOS CAMPOS	EFETIVO	MEDICO INFECTOLOGISTA	2022/2023	15/08/2024 A 13/09/2024 (30 DIAS)

Várzea Grande, 30 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.